

De acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, o “estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional [...]”. Assim, o estágio objetiva o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Entretanto, o Art. 2º informa que: “O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.” É importante notar que, de acordo com o Art. 2º § 2º, “o Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”.

Para o curso de Engenharia de Controle e Automação do IFSP Campus Salto, o Estágio Curricular Supervisionado tem caráter OBRIGATÓRIO.

Durante o período de estágio, caberá ao aluno estagiário atuar em uma ou mais frentes da formação em ações como: automação e otimização de processos industriais; desenvolvimento de produtos ou processos; garantia da qualidade ou gestão da produção; áreas administrativas com viés técnico relacionado ao curso de Engenharia de Controle e Automação; serviços em eletricidade e eletroeletrônica; documentação técnica; inspeção e supervisão de serviços industriais; controle de processos de fabricação; execução de projetos industriais; instalação, manutenção e integração de processos industriais. Poderá, também, realizar procedimentos de ensaios de laboratório; fazer o desenho de leiautes, diagramas, componentes e sistemas, segundo as normas técnicas de desenho; executar trabalhos em equipes ligadas à robótica, comando numérico computadorizado, sistemas flexíveis de manufatura, desenho auxiliado por computador (CAD), manufatura auxiliada por computador (CAM), engenharia auxiliada por computador (CAE), ou outras áreas afins.

Para realização do estágio, deve ser observado o Regulamento de Estágio do IFSP, Portaria nº. 1204, de 11 de maio de 2011, elaborada em conformidade com a Lei do Estágio (Nº 11.788/2008), dentre outras legislações, para sistematizar o processo de implantação, oferta e supervisão de estágios curriculares. O IFSP oferece, por meio de suas coordenadorias específicas e de seus regulamentos, apoio e supervisão escolar para os alunos que desenvolvem a atividade de estágio. O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório deverá ter carga horária de 160 (cento e sessenta) horas. Para a habilitação no curso superior de Engenharia de Controle e Automação do IFSP - Campus Salto, o estágio poderá ser realizado a